



INFORMATIVO MUNICIPAL

BOLETIM ELETRÔNICO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IÇARA Nº 130 – PUBLICADO EM 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

EDIÇÃO ESPECIAL II - DEZEMBRO DE 2017

PORTARIAS

PORTARIA Nº GP/453/17, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON, Prefeito Municipal de Içara, no uso das atribuições que lhe confere os incisos VI do artigo 73, e de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999, e com o Relatório Final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria N.º GP/336/17, de 1.º de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, por justa causa, a Sra. VALDINÉIA DIMAS, nascida em 08 de março de 1974, portadora do CPF N.º 016.099.599-06, ocupante do cargo de Enfermeira, com carga horária de 40 horas semanais, no Programa Saúde da Família, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 05 de dezembro de 2017.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 05 de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.211/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria N.º SF/626/17, de 9 de maio de 2017, que admitiu em caráter temporário a Sra. DORIZETE CASAGRANDE FERNANDES, nascida em 25 de dezembro de 1970, portadora do CPF N.º 653.164.959-34, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Eliete Pessoa, em readaptação, até 14 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.212/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei

Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria Nº SF/260/17, de 20 de março de 2017, que admitiu em caráter temporário a Sra. CLANILSE PAZINI SAVI, nascida em 03 de janeiro de 1976, portadora do CPF N.º 889.262.99-30, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Eliete Pessoa, em tratamento de saúde e readaptação, até 14 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.213/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. ANA PAULA ANTUNES DE OLIVEIRA, nascida em 29 de maio de 1997, portadora do CPF N.º 108.368.189-38, para atuar como Agente de Serviços Gerais, em exercício no Centro de Educação Infantil Príncipe Encantado, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, em substituição a Alda Salete Barbosa Ribeiro, em tratamento de saúde, a contar de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.214/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. ZELIA MARQUES DE FARIAS, nascida em 02 de setembro de 1968, portadora do CPF N.º 889.327.029-34, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Jardim Encantado, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Taise Pedro Martins Dalmolin, em licença maternidade, a partir de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.215/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. JUCELIA WILLEMANN ALBINO, nascida em 05 de março de 1976, portadora do CPF N.º 834.152.549-68, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Alegria do Saber, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marli Costa Casagrande, em benefício INSS, a partir de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.216/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso

das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. MARIA KARINA DOS REIS, nascida em 13 de março de 1979, portadora do CPF N.º 031.701.479-00, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Marivalda de Souza Brigido, em tratamento de saúde, a partir de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.217/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria N.º SF/532/17, de 24 de abril de 2017, que admitiu em caráter temporário a Sra. JULIANA OLIVEIRA DE SOUZA CRISPIM, nascida em 22 de junho de 1984, portadora do CPF N.º 044.553.999-25, para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, Disciplina Matemática, em exercício na Escola Municipal de Ensino

Fundamental Tranquilo Pissete, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Angelita Possamai, em usufruto de licença de estudo, até 14 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.218/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria N.º SF/552/17, de 24 de abril de 2017, que admitiu em caráter temporário o Sr. GIOVANE RABELLO CARDOSO, nascido em 03 de abril de 1990, portador do CPF N.º 086.813.599-24, admitido em caráter temporário para atuar como Professor, Habilitação, Nível III, Disciplina Arte, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Lourdete Bitencourt Gonçalves, em readaptação, até 14 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.219/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria N.º SF/387/17, de 20 de março de 2017, que admitiu em caráter temporário a Sra. EDINÉIA SILVINO SKIBA, nascida em 30 de abril de 1994, portadora do CPF N.º 086.293.879-12, para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, Disciplina Arte, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Lourdete Gonçalves Nunes, em readaptação, até 14 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.220/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria N.º SF/228/17, de 20 de março de 2017, que admitiu em caráter temporário a Sra. ROSEMARY DAGOSTIN FRASSON, nascida em 26 de novembro de 1977, portadora do CPF N.º 022.602.499-73, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ângelo Zanelato, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Sílvia Rejane Teixeira, em readaptação, até 14 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.221/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. NILCÉIA REGINA MARCELLO ROSSI

FERMO, nascida em 07 de abril de 1964, portadora do CPF N.º 807.497.559-20, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir de 14 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.222/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria N.º SF/257/17, de 20 de março de 2017, que admitiu em caráter temporário a Sra. MARIZA SARTOR, nascida em 29 de maio de 1983, portadora do CPF N.º 043.169.849-00, para atuar como Professora, Habilitação, Nível II, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, em vaga de Thaise Alves, em readaptação, até 14 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.223/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria N.º SF/551/17, de 24 de abril de 2017, que admitiu em caráter temporário a Sra. NAIRENE PEREIRA LEONEL NOGUEIRA, nascida em 04 de maio de 1982, portadora do CPF N.º 038.028.269-06, para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, Disciplina Língua Portuguesa, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, em vaga de Demerva Haidee Dias Moreira, até 14 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.224/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, a Sra. MARILEI RAICHASKI DOS SANTOS GARCIA, nascida em 02 de agosto de 1969, portadora do CPF N.º 999.554.549-20, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, Disciplina História, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 30 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.225/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir a Sra. MARA MARANHÃO, nascida em 25 de abril de 1981, portadora do CPF N.º 352.365.509-92, admitida em caráter

temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, Disciplina Educação Física, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Tranquilo Pisseti, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.226/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria N.º SF/696/17, de 7 de junho de 2017, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. ELIETE PESSOA, nascida em 04 de setembro de 1966, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Paulo Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, até 20 de fevereiro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.227/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde de Familiar, conforme laudo da junta médica municipal, à Sra. MARIA ELENA COSTA ALEXANDRA SABINO, nascida em 24 de fevereiro de 1970, portadora do CPF N.º 654.694.969-53, admitida em caráter temporário para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, Disciplina Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, por 30 dias, no período de 20/11/2017 a 19/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.228/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de

novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria N.º SF/456/17, de 28 de março de 2017, que admitiu em caráter temporário a Sra. MARIA ELENA COSTA ALEXANDRA SABINO, nascida em 24 de fevereiro de 1970, portadora do CPF N.º 654.694.969-53, para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, Disciplina Artes, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Lucia de Lucca, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais até 19 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.229/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da junta médica municipal, ao Sr. FLAVIO FELISBERTO, nascido em 25 de maio de 1967, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Quintino Rizzieri, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 30 dias, no período de 20/11/2017 a 19/12/2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.230/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Remoção por Permuta à Sra. SIMONE MARTINS, nascida em 23 de fevereiro de 1968, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, e MARCIA PACHECO SOUZA CECHINEL, nascida em 17 de abril de 1974, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Professor, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, passando a partir desta data para as respectivas lotações: SIMONE MARTINS, lotada no Centro de Educação Infantil Favinho de Mel, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais e MARCIA PACHECO SOUZA CECHINEL, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.231/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 3, de 27 de dezembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à Sra. CLEUZENIR DE FREITAS CALEGARI, nascida em 05 de maio de 1962, ocupante do Cargo da Categoria Funcional de Agente de Serviços Gerais, lotada no Centro de Educação Infantil Pequeno Polegar, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, por 60 dias, referente ao período aquisitivo de 19/02/2007 a 27/01/2013, com usufruto no período de 29/11/2017 a 27/01/2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.232/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 03/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Demitir, a pedido, o Sr. EDSON DE SOUZA PEREIRA, nascido em 07 de dezembro de 1979, portador do CPF N.º 003.772.469-05, admitido em caráter temporário para atuar como Monitor de Atividades Educacionais, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Município de Içara, com a carga horária de 40 horas semanais, a partir desta data.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

PORTARIA Nº SF/1.233/17, de 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA, Secretário da Fazenda de Içara, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto 11/2017, de 26 de janeiro de 2017 e, de conformidade com a Lei Complementar N.º 101, de 20 de novembro de 2014 e do Edital ACT 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar a Portaria N.º SF/350/17, de 20 de março de 2017, que admitiu em caráter temporário a Sra. IVANIR CARDOSO BITENCOURT MANARIM, nascida em 20 de abril de

1974, portadora do CPF N.º 750.402.989-00, para atuar como Professora, Habilitação, Nível III, Disciplina de Geografia, em exercício na Escola Municipal de Ensino Fundamental, Município de Içara, com a carga horária de 20 horas semanais, até 20 de dezembro de 2017.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Ângelo Lodetti, 1.º de dezembro de 2017.

EDUARDO ROCHA SOUZA
Secretário da Fazenda

Registrada a presente portaria na Secretaria da Fazenda em 1.º de dezembro de 2017.

MARCOS ROBERTO ROSSI DE JESUS
Agente de Atividades Complementares

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 06 AO CONTRATO N.º. 018/FMAS/2015
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º. 015/FMAS/2015, que tem como objeto transporte de passageiros para os usuários da Política Municipal de Assistência Social, atendidos pelos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda do município de Içara/SC, que prevê o término em 30/12/2017, por este termo aditivo passa a ser até 30/06/2018, em face do interesse público baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e demais motivos constantes do Parecer Jurídico N.º. 355/2017, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei N.º. 8.666/93.
CONTRATADA: TRANSPORTES TROPICAL LTDA ME
VALOR: R\$ 50.568,00 (cinquenta mil e quinhentos e sessenta e oito reais)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 02 AO CONTRATO N.º. 159/PMI/2015
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º. 159/PMI/2015, que tem como objeto a contratação de empresas para locação equipamentos para o monitoramento e fiscalização do trânsito em vias urbanas e estradas vicinais do município de Içara/SC, que prevê o termino em 08/12/2017, por este termo aditivo passa a ser até 08/12/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico N.º. 349/2017, favorável e com base no inciso II do artigo 57, da Lei N.º. 8.666/93.

CONTRATADA: DSIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA EPP
VALOR: 53.204,76 (cinquenta e três mil duzentos e quatro reais e setenta e seis centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 02 AO CONTRATO N.º. 160/PMI/2015
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º. 160/PMI/2015, que tem como objeto a contratação de empresas para locação equipamentos para o monitoramento e fiscalização do trânsito em vias urbanas e estradas vicinais do município de Içara/SC, que prevê o termino em 08/12/2017, por este termo aditivo passa a ser até 08/12/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Içara e demais motivos constantes do Parecer Jurídico N.º. 348/2017, favorável e com base no inciso II do artigo 57, da Lei N.º. 8.666/93.
CONTRATADA: LT COMERCIAL LTDA
VALOR: 95.794,08 (noventa e cinco mil setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 05 AO CONTRATO N.º. 013/FMAS/2015
OBJETO: Fica estabelecido por acordo entre as partes a prorrogação do prazo de vigência do Contrato N.º. 013/FMAS/2015, que prevê o término em 30/12/2017, por este termo aditivo passa a ser até 30/06/2018, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda e demais motivos constantes do Parecer Jurídico N.º. 354/2017, favorável e com base no inciso II do artigo 57 da Lei N.º. 8.666/93.
CONTRATADA: EXPRESSO COLETIVO IÇARENSE LTDA
VALOR: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º. 04 AO CONTRATO N.º. 177/PMI/2014
OBJETO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E DE VALOR ao Contrato N.º 177/PMI/2014, decorrente do Edital da Dispensa de Licitação n.º. 100/PMI/2014 - Homologado em 28/08/2014, que tem como objeto prestação de serviços técnicos de informática através da Cessão de Direito de Uso do Sistema DetranNet, módulo Fiscalização, desenvolvido e instalado no ambiente DATACENTER do CIAS, dentro dos limites e na forma do §1º do artigo 65 da Lei N.º. 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico favorável.
CONTRATADA: CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIASC
VALOR: R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais)

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO – REPUBLICAÇÃO

Pregão Presencial N.º 050/FMS/2017
O Município de Içara/SC, torna público que o Pregão 050/FMS/2017, julgado deserto em 05.12.2017, teve o prazo reaberto para o dia 20.12.2017 às 09:00 horas. EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:

Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal “Ângelo Lodetti”, térreo, Içara – SC ou pelo e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Informações: Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502.

Içara/SC, 05 de dezembro de 2017.

ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº.
115/PMI/2017 – REGISTRO DE
PREÇOS

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da sessão de abertura:
21/12/2017 às 09:00 horas.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC,
situado na Praça Pres. João Goulart,
120.

Objeto: Registro de Preços para
aquisição futura de Material Gráfico
para atendimento às demandas
administrativas da Secretaria de
Planejamento e Desenvolvimento
Urbano do município de Içara/SC e
placas indicativas e plotagens no prédio
que abriga a Secretaria de
Planejamento e Desenvolvimento
Urbano e seus departamentos.

Informações: Prefeitura Municipal de
Içara/SC, situado na Praça Pres. João
Goulart, 120.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 e 3431-3502 /
e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara – SC, 05 de Dezembro de 2017.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira